



São José dos Basílios - MA

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 04 de 01 de Agosto de 2018



PODER EXECUTIVO

VOLUME 7, Nº 1280/2024, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

PORTARIAS

Portaria 1

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 72, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São José dos Basílios/MA, Estado do Maranhão, o Sr. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de São José dos Basílios/MA e a Lei Municipal Nº 025/2023

CONSIDERANDO: A observância a Lei de Estrutura do Município de São José dos Basílios/MA, como também a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os membros do Conselho Municipal de Saúde, **DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, conforme se descreve in litteris:**

NOME DO CONSELHEIRO	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	SITUAÇÃO	CPF	TELEFONE
ANA MARIA SILVA DA COSTA	GOVERNO	TITULAR	425.356.973-00	99984212631
FRANCISCO GUILBERTO BARBOSA	GOVERNO	SUPLENTE	750.002.453-54	99984105167
TANIA REGINA SOUSA DE ASSIS	GOVERNO	TITULAR	015.019.053-09	99984272255
MIRIAN VIEIRA DA SILVA	GOVERNO	SUPLENTE	951.922.393-20	99984328770
JANE DE OLIVEIRA SÁ	GOVERNO	TITULAR	001.360.712-94	99984133872

KAWAN RICARDO MARTINS DE MACÊDO	GOVERNO	SUPLENTE	045.239.183-09	99984486405
ANTONIA ROSANGELA GONÇALVES TEIXEIRA COSTA	TRABALHADOR DA SAÚDE	TITULAR	722.260.213-53	99984081010
KESIA SILVA DOS SANTOS	TRABALHADOR DA SAÚDE	SUPLENTE	048.820.893-94	99985018208
FERNANDO SILVA DOS SANTOS	TRABALHADOR DA SAÚDE	TITULAR	602.384.213-50	99984118622
DUCINEIA DE JESUS BISPO COSTA	TRABALHADOR DA SAÚDE	SUPLENTE	994.499.353-00	99984076728
ADRIANNE MENDES ROSA	TRABALHADOR DA SAÚDE	TITULAR	054.123.013-12	99984517797

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, EM 01 DE JULHO DE 2024.

CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS
Prefeito Municipal



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://diariooficial.saojosedosbasilios.ma.gov.br>, código: DOM-300720243028

Documento assinado digitalmente e
com carimbo de tempo.
ISSN 2965-484X



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal Nº 04 de 01 de Agosto de 2018

Rua João de Sousa, s/nº, Centro

São José dos Basílios – MA, CEP 65762-000

www.saojosedosbasilios.ma.gov.br

Creginaldo Rodrigues de Assis

Prefeito

